

ATA DA 15ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - ANO 2022

2 Aos 17 (dezesete) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte dois (2022), às
3 09h05min, de forma híbrida (presencial e por intermédio da ferramenta TEAMS), realizou-se a
4 15ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público do ano de 2022, na forma
5 prevista nos arts. 3º, parágrafo único e 15 e 25, de seu Regimento Interno e art. 44, § 1º, da Lei
6 Complementar nº 72/2008 e Ato Normativo 96, de 07 de abril de 2020, alterado pelo Ato
7 Normativo 112/2020, que trata das sessões do Conselho Superior do Ministério Público por
8 videoconferência e Ato Normativo nº 125/2020, sob a Presidência inicialmente da Exma. Sra.
9 Conselheira DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA, em razão de ausência momentânea do
10 Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça DR. MANUEL PINHEIRO FREITAS por motivo de
11 outro compromisso Institucional, tendo chegado posteriormente, conforme registro. Presentes o
12 Exmo. Sr. Corregedor-Geral do Ministério Público DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE
13 OLIVEIRA, e demais conselheiros: DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO, DR.
14 FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR, DR. LUÍS LAÉRCIO FERNANDES MELO,
15 DR. FRANCISCO XAVIER BARBOSA FILHO e DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE
16 OLIVEIRA **totalizando inicialmente o quórum de 7 (sete) membros**. Após, foi anunciada a
17 chegada do Exmo. Sr. Conselheiro DR. MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO (por
18 volta das 9h:30min), **totalizando o quórum de 8 (oito) membros**. Iniciados os trabalhos, a
19 Presidência abriu a presente Sessão e registrou a presença da Promotora de Justiça **Dra.**
20 **Maurícia Marcela Cavalcante Mamede Furlani**, na qualidade de representante da ACMP. A
21 presente foi convocada com fundamento nos art. 25 e 38 do Regimento Interno do Conselho
22 Superior do Ministério Público, em atendimento a deliberação do Colegiado, por ocasião da 21ª
23 Sessão Ordinária realizada em 08/11/2022, pela necessidade de apreciação de matérias de
24 relevância e urgência institucional, na forma abaixo relacionada. **DELIBERAÇÃO ACERCA**
25 **DA(S) ATA(S) DO CSMP/2022: a) Ata da 14ª Sessão Extraordinária do CSMP, realizada**
26 **em 04/11/2022; b) Ata da 21ª Sessão Ordinária do CSMP, realizada em 08/11/2022.**
27 **DECISÃO:** *O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, deliberou pela aprovação das*
28 *citadas Atas, sem emendas, dispensando-se sua assinatura, bem como considerou válida para*
29 *todos os efeitos legais a versão aprovada por este Colegiado.* **MATÉRIA DE**
30 **DELIBERAÇÃO: (EXTRAPAUTA)** A Secretaria dos Órgãos Colegiados solicita
31 posicionamento do Colegiado sobre a possibilidade de alteração de data das últimas 2(duas)
32 Sessões Ordinárias do CSMP, designadas anteriormente para o dia 08/12/2022 (quinta-feira), em
33 razão de feriado referente à comemoração do dia da justiça. Oportunidade em que sugerimos a
34 data de 12/12/2022 (segunda-feira). A Presidência fez apresentação da matéria. Após discussão,
35 submeteu a citada matéria à votação. **DECISÃO:** *O Conselho Superior, à unanimidade dos*
36 *votantes, decidiu pela alteração no calendário das Sessões de 2022, passando as 2(duas) últimas*
37 *Sessões Ordinárias do CSMP para o dia 12/12/2022 (segunda-feira), em virtude das atividades*
38 *comemorativas da semana do MPCE e ponto facultativo no dia 08/12/2022 referente à*
39 *comemoração do dia da Justiça. Expedientes a cargo da Secretaria dos Órgãos Colegiados.*
40 **JULGAMENTO:** *Na Presidência, à Exma. Sra. Conselheira Dra. Luzanira Maria Formiga,*
41 *passou a palavra ao Sr. CONSELHEIRO DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA,*

42 **para julgar o processo a seguir sob sua relatoria: OS PROCESSOS A SEGUIR FORAM**
43 **RETIRADOS DE MESA PELO RELATOR:** *O Conselho Superior, à unanimidade dos*
44 *presentes, tomou ciência do registro. 1 - Processo nº 06.2018.00003570-4.* Origem: Promotoria
45 de Justiça de Morrinhos - Assunto: Dano ao Erário – Objeto: apurar contratação irregular do
46 advogado Bruno Romero Pedrosa Monteiro, celebrada pelo Município de Morrinhos, para
47 patrocinar demanda municipal junto à Justiça Federal (ação n. 63482-77.2016.4.01.3400), com o
48 propósito de cobrar créditos do FUNDEF, sem a observância e o cumprimento dos requisitos
49 para contratação de prestação de serviços jurídicos, mediante inexigibilidade de procedimento
50 licitatório. **2 - Processo nº 06.2018.00003573-7.** Origem: Promotoria de Justiça de Morrinhos -
51 Assunto: Enriquecimento ilícito - Objeto: n. antigo 2018/511240 - apurar representação em
52 desfavor dos vereadores Eugênio Pacle de Vasconcelos e Augusto César de Barros, dando conta
53 de irregularidades na contratação de empresa Dedetizadora Borges para prestar serviços de
54 dedetização na Câmara Municipal de Morrinhos, quando na verdade era uma simulação de
55 despesas para desviar recursos públicos. *A Presidência registrou a presença do Exmo. Sr.*
56 *Promotor de Justiça Dr. Sebastião Brasilino de Freitas Filho e de seu filho em plenário.*
57 **DECISÃO DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO:** *O Conselho Superior, à unanimidade dos*
58 *votantes, acompanhou o voto do(a) Relator(a), pelo DEFERIMENTO do(s) citado(s) pedido(s)*
59 *de inscrição(ões) de promoção(ões):* **3 - Processo nº 09.2022.00023136-9.** Origem: Secretaria
60 de Recursos Humanos - Assunto: Promoção/Progressão Funcional - Objeto: Promoção atendendo
61 as exigências pertinentes, conforme art. 39 do Regimento Interno do Conselho Superior do
62 Ministério Público (publicados no DOEMPCE nºs 1078, de 20/07/2021 e 1120, de 20/09/2021),
63 na forma e prazo expressos no citado Regimento. **4 - Processo nº 09.2022.00024107-8.** Origem:
64 Secretaria de Recursos Humanos - Assunto: Promoção/Progressão Funcional - Objeto: Pedido de
65 Promoção por Merecimento nos termos do Edital 62/2022 para a 32ª Procuradoria de Justiça.. **5 -**
66 **Processo nº 09.2022.00025034-4.** Origem: Secretaria de Recursos Humanos - Assunto:
67 Promoção/Progressão Funcional - Objeto: Requerimento de inscrição para concorrer à vaga ao
68 cargo de Procurador de Justiça, nos termos dos Editais nº 064/2022 e 065/2022, DOE nº 1315, de
69 12 de julho de 2022. **6 - Processo nº 09.2022.00031842-0.** Origem: Secretaria de Recursos
70 Humanos - assunto: promoção/progressão funcional - Objeto: requerer inscrição para concorrer
71 às seguintes vagas: Convocação de promotor de justiça da mais elevada entrância, para
72 substituição junto à 32ª Procuradoria de Justiça (área de atuação cível), conforme Edital nº
73 091/2022 e promoção por merecimento para a 49ª Procuradoria de Justiça (área de atuação
74 criminal conforme resolução nº 098/2022-OECPJ), conforme Edital nº 092/2022, ambos
75 publicados no doe nº 1346, de 23 de agosto de 2022. **DECISÃO DE INDEFERIMENTO DE**
76 **INSCRIÇÃO:** *O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, acompanhou o voto do(a)*
77 *Relator(a), pelo INDEFERIMENTO do(s) citado(s) pedido(s) de inscrição(ões) de*
78 *promoção(ões):* **7 - Processo nº 09.2022.00024131-2.** Origem: Secretaria de Recursos Humanos
79 - Assunto: Promoção/Progressão Funcional - Objeto: Requer admissão para concurso à
80 promoção ao cargo de Procurador de Justiça, na vaga correspondente à 32ª Procuradoria de
81 Justiça, nos termos do Edital nº 062/2022. **8 - Processo nº 09.2022.00025776-0.** Origem:
82 Secretaria de Recursos Humanos - Assunto: Promoção/Progressão Funcional - Objeto: Requer
83 inscrição para concorrer, pelo critério de merecimento, à 51ª Procuradoria de Justiça, conforme
84 Edital nº 064/2002. **9 - Processo nº 09.2022.00025772-6.** Origem: Secretaria de Recursos
85 Humanos - Assunto: Promoção/Progressão Funcional - Objeto: Solicita inscrição para concorrer,
86 por merecimento, à promoção para segunda instância, nos termos do Edital nº 065/2022, para
87 suprir a 53ª Procuradoria de Justiça. *Após, o Sr. Conselheiro Dr. Pedro Casimiro Campos de*

88 ***Oliveira solicitou permissão para se retirar da presente sessão, ficando o quórum composto***
89 ***por 7 (sete) membros. Na Presidência, à Exma. Sra. Conselheira Dra. Luzanira Maria Formiga,***
90 ***passou a condução dos trabalhos da presente Sessão ao Sr. Conselheiro Dr. Miguel Ângelo de***
91 ***Carvalho Pinheiro, o qual, por sua vez, deferiu a palavra à Sra. CONSELHEIRA DRA.***
92 ***LUZANIRA MARIA FORMIGA, para julgar o processo a seguir sob sua relatoria: DECISÃO***
93 ***DE HOMOLOGAÇÃO DE APOSENTADORIA: O Conselho Superior, à unanimidade dos***
94 ***votantes, acompanhou o voto da Relatora Dra. Luzanira Maria Formiga, decidiu pela***
95 ***homologação do ato de aposentadoria do Promotor de Justiça, Dr. Sebastião Brasilino de***
96 ***Freitas Filho, nos termos do voto do nobre Relator, e determinou o retorno dos autos à***
97 ***Secretaria de Recursos Humanos – SERH, para ultimação das providências cabíveis: **1 -*****
98 ***Processo nº 09.2022.00038167-8. Origem: Secretaria dos Órgãos Colegiados - Órgão Especial –***
99 ***Assunto: Aposentadoria - Objeto: Requer aposentadoria nos termos do Art. 3º da Emenda***
100 ***Constitucional 47. Neste momento, o Exmo. Sr. Conselheiro Dr. Miguel Ângelo de Carvalho***
101 ***Pinheiro, anunciou a chegada do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça DR. MANUEL***
102 ***PINHEIRO FREITAS, ficando o quórum composto por 8(oito) membros, o qual, por sua vez,***
103 ***deferiu a palavra à Sra. CONSELHEIRA DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA, para dar***
104 ***continuidade ao julgamento dos processos a seguir sob sua relatoria: DECISÃO DE***
105 ***DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO: O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes,***
106 ***acompanhou o voto do(a) Relator(a), pelo DEFERIMENTO do(s) citado(s) pedido(s) de***
107 ***inscrição(ões) de promoção(ões): **2 - Processo nº 09.2022.00023555-4. Origem: Secretaria de*****
108 ***Recursos Humanos - Assunto: Promoção/Progressão Funcional - Objeto: Requerimento de***
109 ***inscrição nos Editais nºs 062/2022 a 063/2022, referentes às Promoções por Merecimento e***
110 ***Antiguidade, respectivamente, para a 2ª Instância. **3 - Processo nº 09.2022.00023220-2. Origem:*****
111 ***Secretaria de Recursos Humanos - Assunto: Promoção/Progressão Funcional - Objeto:***
112 ***Requerimento de inscrição para concorrer à vaga ao cargo de Procurador de Justiça, nos termos***
113 ***dos Editais nº 062/2022 e 063/2022, DOE nº 1305, de 28 de junho de 2022. **4 - Processo nº*****
114 *****09.2022.00025301-9. Origem: Secretaria de Recursos Humanos - Assunto: Promoção - Objeto:*****
115 ***Pedido de promoção para a 51ª Procuradoria de Justiça, conforme Edital nº 064/2022. **5 -*****
116 ***Processo nº 09.2022.00025308-5. Origem: Secretaria de Recursos Humanos - Assunto:***
117 ***Promoção - Objeto: Pedido de promoção para a 53ª Procuradoria de Justiça, em resposta ao***
118 ***Edital nº 065/2022. **6 - Processo nº 09.2022.00031363-5. Origem: Secretaria de Recursos*****
119 ***Humanos - Assunto: Promoção – Objeto: Requerimento de inscrição para 49ª Procuradoria de***
120 ***Justiça, em atenção ao disposto no Edital nº 092/2022. **7 - Processo nº 09.2022.00031991-8.*****
121 ***Origem: Secretaria de Recursos Humanos - Assunto: Promoção/Progressão Funcional - Objeto:***
122 ***Requerimento de Promoção à 49ª Procuradoria de Justiça - cf. Edital 092/2022 do CSMP/CE. **8 -*****
123 ***Processo nº 09.2022.00025254-2. Origem: Secretaria de Recursos Humanos - Assunto:***
124 ***Promoção/Progressão Funcional - Objeto: Requerimento de inscrição em pedido de promoção***
125 ***por merecimento para a 51ª Procuradoria de Justiça e 53ª Procuradoria de Justiça, na forma dos***
126 ***Editais nºs 064/2022 e 065/2022, publicados no DOE nº 1315, de 12 de junho de 2022. **9 -*****
127 ***Processo nº 09.2022.00031259-1. Origem: Secretaria de Recursos Humanos - Assunto:***
128 ***Promoção/Progressão Funcional - Objeto: Requerimento de inscrição para promoção por***
129 ***merecimento - Edital nº 092/2022 - 49ª Procuradoria de Justiça. DECISÃO DE***
130 ***HOMOLOGAÇÃO CERTAME DE ESTÁGIO: O Conselho Superior, à unanimidade dos***
131 ***votantes, acompanhou o voto do(a) Relator(a), decidindo pela homologação do resultado do***
132 ***certame regido pelo Edital nº 30/2022 que trata da formação de cadastro de reserva de***
133 ***estagiários de graduação e pós-graduação de diversas áreas acadêmicas, do Ministério Público***

134 do Estado do Ceará, nos termos do encaminhamento efetuado pela Exma. Promotora de Justiça
135 Dra. Luciana de Aquino Vasconcelos Frota – Coordenadora do Núcleo Gestor de Estágio.
136 Expedientes necessários a cargo da Secretaria dos Órgãos Colegiados: **10 - Processo nº**
137 **09.2022.00014165-9.** Origem: Núcleo Gestor de Estágio - NUGE - Assunto: Concurso de
138 Estagiários - Objeto: Procedimento de controle do processo seletivo de estagiários de graduação
139 – 2022. Na oportunidade, o Sr. Conselheiro Dr. Francisco Osiete Cavalcante Filho parabenizou o
140 MPCE na pessoa do Exmo, Sr. Procurador-Geral de Justiça Dr. Manuel Pinheiro Freitas, por
141 mais um ingresso mediante processo seletivo de estagiários, contando com grande número de
142 candidatos aprovados, no que demonstra a visibilidade do MPCE e desejo das pessoas em servir
143 à sociedade. Em seguida, informou que, na última reunião da Secretaria-Executiva Criminais
144 das Procuradorias de Justiça, foi debatido um pleito dos Assessores dos Gabinetes no sentido de
145 propor ao Procurador-Geral de Justiça a criação de mais um cargo de servidor para os
146 gabinetes dos Procuradores, oportunidade em que fez uma contraproposta no sentido de que
147 cada Procurador, querendo pleitei um estagiário para seu gabinete, no que foi aceita pelos
148 Procuradores. Nesse sentido, a Secretária Executiva, Dra. Maria do Socorro Brito Guimarães,
149 encaminhará a proposta a Vossa Excelência. O Sr. Procurador-Geral de Justiça Dr. Manuel
150 Pinheiro Freitas fez elogio à Coordenadora do Núcleo de Estágio, Dra. Luciana de Aquino
151 Vasconcelos Frota pelo excelente trabalho desenvolvido, esforço e desempenho, resultando na
152 aquisição de grande número de estagiários de graduação e pos-graduação, processo
153 enriquecedor que contribui para formação e despertar de vocações, para isso contando com a
154 disponibilidade orçamentária, resultando na melhoria do reaparelhamento do MPCE. O
155 Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, tomou ciência do registro. Na Presidência, o
156 Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça DR. MANUEL PINHEIRO FREITAS, passou a palavra
157 ao Sr. **CONSELHEIRO DR. MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO, para julgar o**
158 **processo a seguir sob sua relatoria: DECISÃO DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO:** O
159 Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, acompanhou o voto do(a) Relator(a), pelo
160 DEFERIMENTO do(s) citado(s) pedido(s) de inscrição(ões) de promoção(ões): **1 - Processo nº**
161 **09.2022.00022901-9.** Origem: Secretaria de Recursos Humanos - Assunto: Promoção/Progressão
162 Funcional - Objeto: Requerimento de Inscrição no edital 062/2022 - Promoção para a 32ª
163 Procuradoria de Justiça. **2 - Processo nº 09.2022.00023070-4.** Origem: Secretaria de Recursos
164 Humanos - Assunto: Promoção/Progressão Funcional - Objeto: Pedido para concorrer às vagas
165 referentes às 32ª e 10ª Procuradorias de Justiça (Áreas de Atuação Cível e Criminal). **3 -**
166 **Processo nº 09.2022.00024050-2.** Origem: Secretaria de Recursos Humanos - Assunto:
167 Promoção – Objeto: Inscrição no Edital 062/2022- 32ª Procuradoria de Justiça (área de atuação
168 cível)- PROMOÇÃO POR MERECIMENTO. **4 - Processo nº 09.2022.00024940-4.** Origem:
169 Secretaria de Recursos Humanos - Assunto: Promoção/Progressão Funcional - Objeto:
170 Promoção. **5 - Processo nº 09.2022.00024942-6.** Origem: Secretaria de Recursos Humanos -
171 Assunto: Promoção/Progressão Funcional - Objeto: PROMOÇÃO. **6 - Processo nº**
172 **09.2022.00025089-9.** Origem: Secretaria de Recursos Humanos - Assunto: Promoção/Progressão
173 Funcional - Objeto: Pedido para concorrer às vagas referentes às 51ª e 53ª Procuradorias de
174 Justiça (Áreas de Atuação Cível) Edital nº 064/2022 e Edital nº 065/2022. **7 - Processo nº**
175 **09.2022.00025375-2.** Origem: 97ª Promotoria de Justiça de Fortaleza - Assunto:
176 Promoção/Progressão Funcional - Objeto: Requerimento para concorrer as vagas ofertadas ao
177 provimento dos cargos de Procuradores de Justiça do Estado do Ceará, conforme documentação
178 exigida no art. 39 do Regimento Interno do o Conselho Superior do Ministério Público
179 (publicados no DOEMPCE nºs 1078, de 20/07/2021 e 1120, de 20/09/2021). **8 - Processo nº**

180 **09.2022.00025384-1.** Origem: Secretaria de Recursos Humanos - Assunto: Promoção/Progressão
181 Funcional - Objeto: Requerimento de inscrição para concorrer à vaga ao cargo de Procurador de
182 Justiça, nos termos dos Editais nº 064/2022 e 065/2022, DOE nº 1315, de 12 de julho de 2022. **9**
183 - **Processo nº 09.2022.00025867-0.** Origem: Secretaria de Recursos Humanos - Assunto:
184 Promoção/Progressão Funcional - Objeto: Requerimento de Promoção para a 51ª
185 PROCURADORIA DE JUSTIÇA (promoção por merecimento), nos termos do Edital nº
186 064/2022, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público nº 1315, de 12 de
187 julho de 2022; Requerimento de Promoção para a 53ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA, nos
188 termos do Edital nº 065/2022, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público
189 nº 1315, de 12 de julho de 2022. **10 - Processo nº 09.2022.00030528-0.** Origem: Secretaria de
190 Recursos Humanos - Assunto: Promoção/Progressão Funcional - Objeto: Pedido para concorrer à
191 PROMOÇÃO POR MERECIMENTO, à vaga referente à 49ª Procuradoria de Justiça (área de
192 atuação criminal) - Edital 092/2022, de 23.08.2022. **11 - Processo nº 09.2022.00031549-9.**
193 Origem: Secretaria de Recursos Humanos - Assunto: Promoção/Progressão Funcional - Objeto:
194 Requerimento de inscrição para concorrer ao cargo de Procurador de Justiça, consoante no Edital
195 nº 092/2022, DOE nº 1346, de 23 de agosto de 2022. *Na Presidência, o Exmo. Sr. Procurador-*
196 *Geral de Justiça DR. MANUEL PINHEIRO FREITAS, passou a palavra ao Sr. CONSELHEIRO*
197 *DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO, para julgar o processo a seguir sob sua*
198 *relatoria: DECISÃO DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO: O Conselho Superior, à*
199 *unanimidade dos votantes, acompanhou o voto do(a) Relator(a), pelo DEFERIMENTO do(s)*
200 *citado(s) pedido(s) de inscrição(ões) de promoção(ões):* **1 - Processo nº 09.2022.00023463-3.**
201 Origem: Secretaria de Recursos Humanos - Assunto: Promoção/Progressão Funcional - Objeto:
202 Inscrição para provimento de promotor de justiça da mais elevada entrância para promoção por
203 merecimento junto à 32ª Procuradoria de Justiça, consoante Edital nº 062/2022. **2 - Processo nº**
204 **09.2022.00022948-5.** Origem: Secretaria de Recursos Humanos - Assunto: Promoção/Progressão
205 Funcional - Objeto: Inscrição para concorrer à promoções, pelo critério de merecimento e de
206 antiguidade, respectivamente para a 32ª Procuradoria de Justiça e 10ª Procuradoria de Justiça,
207 conforme Editais nº 062/2022 e 063/2022, publicados no DOE nº 1305, de 28/06/2022. **3 -**
208 **Processo nº 09.2022.00024432-0.** Origem: Secretaria de Recursos Humanos - Assunto:
209 Promoção/Progressão Funcional - Objeto: REQUERER inscrição na seleção para fins de
210 Promoção na 2ª Instância, nos Editais nºs 062/2022 e 063/2022, do Conselho Superior do
211 Ministério Público do Estado do Ceará, referentes a 32ª Procuradoria de Justiça (atuação Cível) e
212 10ª Procuradoria de Justiça (atuação Criminal), respectivamente. Por oportuno, anexa os
213 documentos indispensáveis à instrução do presente procedimento, à luz do artigo 39 do
214 Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará (alterações
215 em 30/11/2021). **4 - Processo nº 09.2022.00026141-9.** Origem: Secretaria de Recursos Humanos
216 - Assunto: Promoção/Progressão Funcional - Objeto: EDITAL Nº 064/2022 - PROMOÇÃO 2ª
217 INSTÂNCIA. **5 - Processo nº 09.2022.00026143-0.** Origem: Secretaria de Recursos Humanos -
218 Assunto: Promoção/Progressão Funcional - Objeto: EDITAL Nº 065/2022 - PROMOÇÃO 2ª
219 INSTÂNCIA. **6 - Processo nº 09.2022.00023660-9.** Origem: Secretaria de Recursos Humanos -
220 Assunto: Promoção - Objeto: Requer promoção ao cargo de Procurador de Justiça. **7 - Processo**
221 **nº 09.2022.00025872-5.** Origem: Secretaria de Recursos Humanos - Assunto: Promoção -
222 Objeto: Requer promoção ao cargo de Procurador de Justiça. **8 - Processo nº 09.2022.00031783-**
223 **1.** Origem: 47ª Promotoria de Justiça de Fortaleza - Assunto: Promoção/Progressão Funcional -
224 Objeto: EDITAL Nº 092/2022 - PROMOÇÃO 2ª INSTÂNCIA. **9 - Processo nº**
225 **09.2022.00025871-4.** Origem: 148ª Promotoria de Justiça de Fortaleza - Assunto: Promoção -

226 Objeto: Inscrição para concorrer a promoção nos seguintes editais: 1) EDITAL- 064/2022 - 51ª
227 PROCURADORIA DE JUSTIÇA – área de atuação Cível- classificação: PROMOÇÃO POR
228 MERECIMENTO; 2) EDITAL - 065/2022 - 53ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA – área de
229 atuação Cível - classificação: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO. **10 - Processo nº**
230 **09.2022.00030887-6.** Origem: 148ª Promotoria de Justiça de Fortaleza - Assunto: Promoção –
231 Objeto: 2- 49ª Procuradoria de Justiça (área de atuação: criminal) - Promoção por Merecimento.
232 *Na Presidência, o Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça DR. MANUEL PINHEIRO FREITAS,*
233 *passou a palavra ao Sr. **CONSELHEIRO DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ***
234 ***JÚNIOR, para julgar o processo a seguir sob sua relatoria: DECISÃO DE DEFERIMENTO***
235 ***DE INSCRIÇÃO:** O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, acompanhou o voto do(a)*
236 *Relator(a), pelo DEFERIMENTO do(s) citado(s) pedido(s) de inscrição(ões) de promoção(ões):*
237 **1 - Processo nº 09.2022.00024989-2.** Origem: Secretaria de Recursos Humanos - Assunto:
238 Promoção/Progressão Funcional - Objeto: REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA
239 CONCORRER À VAGA AO CARGO DE PROCURADOR DE JUSTIÇA, NOS TERMOS DOS
240 EDITAIS Nº 064/2022 e 065/2022, DOE Nº 1315, DE 12 DE JULHO DE 2022. **2 - Processo nº**
241 **09.2022.00022906-3.** Origem: Secretaria de Recursos Humanos - Assunto: Promoção – Objeto:
242 Inscrição para promoção por merecimento para a 32ª Procuradoria de Justiça, de acordo com o
243 Edital nº 62/2022. **3 - Processo nº 09.2022.00022991-9.** Origem: Secretaria de Recursos Humanos
244 - Assunto: Promoção/Progressão Funcional - Objeto: REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
245 PARA CONCORRER À VAGA AO CARGO DE PROCURADOR DE JUSTIÇA, NOS
246 TERMOS DOS EDITAIS Nº 062/2022 e 063/2022, DOE Nº 1305, DE 28 DE JUNHO DE 2022.
247 **4 - Processo nº 09.2022.00023268-0.** Origem: Secretaria de Recursos Humanos - Assunto:
248 Promoção/Progressão Funcional - Objeto: O PROMOTOR DE JUSTIÇA, TITULAR DA 8ª
249 PROMOTORIA DE JUSTIÇA, DR. IGOR PEREIRA PINHEIRO REQUER A INSCRIÇÃO
250 NOS EDITAIS DE Nº 62 E 63 DE 2022 (PROMOÇÃO PARA A SEGUNDA
251 INSTÂNCIA).INFORMO, AINDA, QUE AS CERTIDÕES EXIGIDAS PARA A INSCRIÇÃO
252 ESTÃO COM DATA DO MÊS DE JUNHO, POIS ME ENCONTRO EM GOZO DE FÉRIAS. **5**
253 **- Processo nº 09.2022.00023264-6.** Origem: Secretaria de Recursos Humanos - Assunto:
254 Promoção – Objeto: Requerimento para concorrer as vagas ofertadas pelos editais de números
255 62/2022 e 63/2022, referentes ao provimento dos cargos de Procuradores de Justiça do Estado do
256 Ceará, anexando, na pasta digital deste PGA, a documentação exigida pelo no artigo 39 do
257 Regimento Interno do o Conselho Superior do Ministério Público (publicados no DOEMPCE nºs
258 1078, de 20/07/2021 e 1120, de 20/09/2021). **6 - Processo nº 09.2022.00025128-7.** Origem:
259 Secretaria de Recursos Humanos - Assunto: Promoção – Objeto: Requerimento para concorrer as
260 vagas ofertadas pelos editais de números 64/2022 e 65/2022, referentes ao provimento dos
261 cargos de Procuradores de Justiça do Estado do Ceará, anexando, na pasta digital deste PGA, a
262 documentação exigida pelo no artigo 39 do Regimento Interno do o Conselho Superior do
263 Ministério Público (publicados no DOEMPCE nºs 1078, de 20/07/2021 e 1120, de 20/09/2021).
264 **7 - Processo nº 09.2022.00026083-1.** Origem: Secretaria de Recursos Humanos - Assunto:
265 Promoção/Progressão Funcional - Objeto: Iniciou o presente PGA com o intuito de requerer
266 habilitação na inscrição do edital nº 064/2022 e 065/2022 enviando em anexo documentação
267 requerida conforme regimento interno do Conselho Superior do Ministério Público. Atualmente
268 atuo com titularidade na 131ª Promotoria de Justiça, e estou em respondência na 12ª Promotoria
269 Criminal de Fortaleza e 130ª Promotoria de Justiça de Fortaleza. **8 - Processo nº**
270 **09.2022.00025762-6.** Origem: Secretaria de Recursos Humanos - Assunto: Promoção/Progressão
271 Funcional - Objeto: PEDIDO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PARA O CARGO DE

272 PROCURADOR DE JUSTIÇA EM FACE DO EDITAL Nº 064/2022 - 51ª PROCURADORIA
273 DE JUSTIÇA (ÁREA DE ATUAÇÃO CÍVEL CONF. RES. Nº 098/2022 – OECPJ). **9 -**
274 **Processo nº 09.2022.00025797-0.** Origem: Secretaria de Recursos Humanos - Assunto:
275 Promoção/Progressão Funcional - Objeto: PEDIDO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO
276 EM FACE DO EDITAL Nº 065/2022 PARA A 53ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA (ÁREA
277 DE ATUAÇÃO CÍVEL CONF. RES. 098/2022- OECPJ). **10 - Processo nº 09.2022.00031767-5.**
278 Origem: Secretaria de Recursos Humanos - Assunto: Promoção/Progressão Funcional - Objeto:
279 PEDIDO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PARA A 49ª PROCURADORIA DE
280 JUSTIÇA MPCE REF. EDITAL 092/2022. **11 - Processo nº 09.2022.00031804-1.** Origem:
281 Secretaria de Recursos Humanos - Assunto: Promoção – Objeto: Requerimento para concorrer a
282 vaga ofertada pelo edital de número 92/2022 referente ao provimento do cargo de Procurador de
283 Justiça do Estado do Ceará, anexando, na pasta digital deste PGA a documentação exigida pelo
284 no artigo 39 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público (publicados no
285 DOEMPCE nºs 1078, de 20/07/2021 e 1120, de 20/09/2021). **12 - Processo nº**
286 **09.2022.00030434-7.** Origem: Secretaria de Recursos Humanos - Assunto: Promoção - Objeto:
287 Solicita Inscrição no Edital de Promoção 092 de 2022 (Interessado IGOR PEREIRA
288 PINHEIRO). *Na Presidência, o Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça DR. MANUEL*
289 *PINHEIRO FREITAS, passou a palavra ao Sr. **CONSELHEIRO DR. LUÍS LAÉRCIO***
290 ***FERNANDES MELO, para julgar o processo a seguir sob sua relatoria: DECISÃO DE***
291 ***DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO:** O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes,*
292 *acompanhou o voto do(a) Relator(a), pelo DEFERIMENTO do(s) citado(s) pedido(s) de*
293 *inscrição(ões) de promoção(ões): **1 - Processo nº 09.2022.00022981-9.** Origem: Secretaria de*
294 *Recursos Humanos - Assunto: Promoção - Objeto: Pedido de inscrição do Dr. Pedro Olímpio*
295 *Monteiro Filho nos Editais de Promoção por Merecimento nº 062/2022 e de Promoção por*
296 *Antiguidade nº 063/2022, publicados no D.O.E. do dia 28/06/2022. **2 - Processo nº***
297 ***09.2022.00024487-5.** Origem: Secretaria de Recursos Humanos - Assunto: Promoção/Progressão*
298 *Funcional - Objeto: INSCRIÇÃO para concorrer às seguintes vagas: PROMOÇÃO POR*
299 *MERECIMENTO, para a 32ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA (atuação na área cível),*
300 *conforme Edital nº 062/2022; PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE, para a 10ª*
301 *PROCURADORIA DE JUSTIÇA (atuação na área criminal), nos termos do Edital nº 063/2022,*
302 *ambos publicados no DOE nº 1305, de 28 de junho de 2022. **3 - Processo nº 09.2022.00024861-***
303 ***6.** Origem: Secretaria de Recursos Humanos - Assunto: Promoção - Objeto: Pedido de inscrição*
304 *do Dr. Pedro Olímpio Monteiro Filho nos Editais de Promoção por Merecimento nº 064 e 065,*
305 *publicados no D.O.E. do dia 12/07/2022. **4 - Processo nº 09.2022.00026273-0.** Origem:*
306 *Secretaria de Recursos Humanos - Assunto: Promoção/Progressão Funcional - Objeto:*
307 *INSCRIÇÃO para concorrer às seguintes vagas: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO, para a*
308 *51ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA (atuação na área cível), conforme Edital nº 064/2022;*
309 *PROMOÇÃO POR MERECIMENTO, para a 53ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA (atuação na*
310 *área cível), nos termos do Edital nº 065/2022, ambos publicados no DOE nº 1315, de 12 de julho*
311 *de 2022. **5 - Processo nº 09.2022.00030635-6.** Origem: Secretaria de Recursos Humanos -*
312 *Assunto: Promoção - Objeto: Pedido de inscrição do Dr. Pedro Olímpio Monteiro Filho no Edital*
313 *nº 092/2022 (promoção por merecimento). **6 - Processo nº 09.2022.00032033-6.** Origem:*
314 *Secretaria de Recursos Humanos - Assunto: Promoção/Progressão Funcional - Objeto:*
315 *INSCRIÇÃO para concorrer às seguintes vagas: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO, para a*
316 *49ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA (atuação na área criminal), nos termos do Edital nº*
317 *092/2022, publicado no DOE nº 1346, de 23 de agosto de 2022. **7 - Processo nº***

318 **09.2022.00031554-4.** Origem: 97ª Promotoria de Justiça de Fortaleza - Assunto:
319 Promoção/Progressão Funcional - Objeto: Requerimento para concorrer as vagas ofertadas ao
320 provimento dos cargos de Procuradores de Justiça do Estado do Ceará, conforme documentação
321 exigida no art. 39 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público
322 (publicados no DOEMPCE nºs 1078, de 20/07/2021 e 1120, de 20/09/2021). **8 - Processo nº**
323 **09.2022.00030634-5.** Origem: Secretaria de Recursos Humanos - Assunto: Promoção/Progressão
324 Funcional - Objeto: Pedido de Inscrição em edital de Promoção (edital 049/2022) para a 49ª
325 Procuradoria de Justiça – Merecimento. **9 - Processo nº 09.2022.00025784-8.** Origem: Secretaria
326 de Recursos Humanos - Assunto: Promoção – Objeto: Inscrição EDITAL Nº 064/2022, 51ª
327 PROCURADORIA DE JUSTIÇA (área de atuação Cível conforme Resolução nº 098/2022-
328 OECPJ). **10 - Processo nº 09.2022.00025786-0.** Origem: Secretaria de Recursos Humanos -
329 Assunto: Promoção – Objeto: inscrição EDITAL Nº 065/2022 53ª PROCURADORIA DE
330 JUSTIÇA (área de atuação Cível conforme Resolução nº 098/2022-OECPJ). **DECISÃO**
331 **RATIFICAÇÃO DE CERTIDÃO DA SERH:** *O Conselho Superior, à maioria dos votantes*
332 *(7x1 votos), acompanhou o voto do(a) Relator(a), pelo DEFERIMENTO PARCIAL pedido de*
333 *retificação de certidão expedida pela Secretaria de Recursos Humanos, devendo ser alterada a*
334 *certidão da SERH, apenas quanto aos Editais nºs 092/2022 e 117/2022, a fim de que conste a*
335 *informação que desde a data de 24 de agosto de 2022, o requerente encontra-se convocado para*
336 *atuar na segunda instância. Voto divergente do Dr. Francisco Xavier Barbosa Filho pela*
337 *cassação da liminar proferida pelo Relator, devendo ser mantida a certidão da Secretaria de*
338 *Recursos Humanos na forma original, ou seja, sem qualquer anotação referente ao art. 47, IX,*
339 *do RI-CSMP, uma vez que, no período final para inscrição, o requerente não implementava o*
340 *requisito legal.* **10 - Processo nº 09.2022.00040330-1.** Origem: Secretaria de Recursos Humanos
341 - Assunto: Designação - Objeto: Pedido de retificação de certidão, para fins de instrução de
342 pedido de promoção por merecimento. Na oportunidade, o Exmo. Sr. Procurador-Geral de
343 Justiça **DR. MANUEL PINHEIRO FREITAS** convidou o Colegiado para a inauguração da
344 nova sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Russas, que ocorrerá no dia 07/12/2022 às
345 17h. Na Presidência, o Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça DR. MANUEL PINHEIRO
346 FREITAS comunicou a necessidade de se ausentar da presente Sessão por motivo de outro
347 compromisso Institucional, ficando o quórum composto por 7(sete) membros, em seguida,
348 passou a condução dos trabalhos da presente Sessão à Exma. Sra. Conselheira Dra. Luzanira
349 Maria Formiga, a qual, por sua vez, deferiu a palavra ao Sr. CONSELHEIRO DR.
350 FRANCISCO XAVIER BARBOSA FILHO, para julgar o processo a seguir sob sua relatoria:
351 **DECISÃO DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO:** *O Conselho Superior, à unanimidade dos*
352 *votantes, acompanhou o voto do(a) Relator(a), pelo DEFERIMENTO do(s) citado(s) pedido(s)*
353 *de inscrição(ões) de promoção(ões):* **1 - Processo nº 09.2022.00025176-5.** Origem: Secretaria
354 de Recursos Humanos - Assunto: Promoção – Objeto: REQUERER inscrições para os concursos
355 de Promoções pelos critérios de merecimento, na 2ª Instância, nos Editais nºs 064/2022 e
356 065/2022, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará, referentes a 51ª
357 Procuradoria de Justiça (atuação Cível) e 53ª Procuradoria de Justiça (atuação Cível),
358 respectivamente. **2 - Processo nº 09.2022.00031798-6.** Origem: Secretaria de Recursos
359 Humanos - Assunto: Promoção – Objeto: REQUERER inscrição para o concurso de Promoção
360 pelo critério de merecimento, na 2ª Instância, no Edital nº 092/2022, do Conselho Superior do
361 Ministério Público do Estado do Ceará, referente a 49ª Procuradoria de Justiça (atuação
362 Criminal). Por oportuno, anexa os documentos indispensáveis à instrução do presente
363 procedimento, à luz do artigo 39 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério

364 Público do Estado do Ceará (alterações em 30/11/2021). **3 - Processo nº 09.2022.00022925-2.**
365 Origem: 139ª Promotoria de Justiça de Fortaleza - Assunto: Promoção/Progressão Funcional -
366 Objeto: Inscrição no Edital nº 062/2022. **4 - Processo nº 09.2022.00030485-8.** Origem:
367 Secretaria de Recursos Humanos - Assunto: Promoção/Progressão Funcional - Objeto: Inscrição
368 no Edital nº 092/2022 (49ª Procuradoria de Justiça de Fortaleza) - Roberta Coelho Maia Alves. **5**
369 **- Processo nº 09.2022.00024961-5.** Origem: 139ª Promotoria de Justiça de Fortaleza - Assunto:
370 Promoção/Progressão Funcional - Objeto: Inscrição no Edital nº 064/2022. **6 - Processo nº**
371 **09.2022.00024963-7.** Origem: 139ª Promotoria de Justiça de Fortaleza - Assunto:
372 Promoção/Progressão Funcional - Objeto: Inscrição no Edital nº 065/2022. **7 - Processo nº**
373 **09.2022.00025342-0.** Origem: Secretaria de Recursos Humanos - Assunto: Promoção/Progressão
374 Funcional - Objeto: Pedido de promoção para concorrer à vaga para Procuradoria de Justiça,
375 aberta por meio dos Editais nº 064/2022 e 065/2022. **8 - Processo nº 09.2022.00025070-0.**
376 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Fortaleza - Assunto: Promoção – Objeto: Solicitação de
377 Inscrição para Promoção para 51ª Procuradoria de Justiça do MPCE. **9 - Processo nº**
378 **09.2022.00025079-9.** Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Fortaleza - Assunto: Promoção –
379 Objeto: Solicitação de Inscrição na Promoção para 53ª Procuradoria de Justiça do MPCE. **10 -**
380 **Processo nº 09.2022.00030561-3.** Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Fortaleza - Assunto:
381 Promoção/Progressão Funcional - Objeto: Solicitação de Inscrição na Promoção para 49ª
382 Procuradoria de Justiça conforme edital nº 092/2022. *Na Presidência, à Exma. Sra. Conselheira*
383 *DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA, passou a palavra ao Sr. CONSELHEIRO DR. MARCOS*
384 *WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA, para julgar o processo a seguir sob sua relatoria:*
385 *DECISÃO DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO: O Conselho Superior, à unanimidade dos*
386 *votantes, acompanhou o voto do(a) Relator(a), pelo DEFERIMENTO do(s) citado(s) pedido(s)*
387 *de inscrição(ões) de promoção(ões):* **1 - Processo nº 09.2022.00023254-6.** Origem: Secretaria
388 de Recursos Humanos - Assunto: Promoção – Objeto: Inscrição para Promoção na 32ª
389 Procuradoria de Justiça do MPCE conforme edital nº 062/2022. **2 - Processo nº**
390 **09.2022.00024396-5.** Origem: Secretaria de Recursos Humanos - Assunto: Promoção – Objeto:
391 Inscrição para vaga na 32ª Procuradoria de Justiça. **3 - Processo nº 09.2022.00025447-3.**
392 Origem: Secretaria de Recursos Humanos - Assunto: Promoção/Progressão Funcional - Objeto:
393 Pedido de Inscrição para promoção por merecimento, edital 064/2022, para a 51ª Procuradoria de
394 Justiça. **4 - Processo nº 09.2022.00025449-5.** Origem: Secretaria de Recursos Humanos -
395 Assunto: Promoção/Progressão Funcional - Objeto: Pedido de Inscrição para promoção por
396 merecimento, edital 065/2022, para a 53ª Procuradoria de Justiça. **5 - Processo nº**
397 **09.2022.00026135-2.** Origem: Secretaria de Recursos Humanos - Assunto: Promoção/Progressão
398 Funcional - Objeto: Inscrição para concorrer a vaga na 51ª Procuradoria de Justiça. **6 - Processo**
399 **nº 09.2022.00026136-3.** Origem: Secretaria de Recursos Humanos - Assunto:
400 Promoção/Progressão Funcional - Objeto: Inscrição para concorrer a vaga na 53ª Procuradoria de
401 Justiça. **7 - Processo nº 09.2022.00031779-7.** Origem: Secretaria de Recursos Humanos -
402 Assunto: Promoção/Progressão Funcional - Objeto: Inscrição para concorrer a vaga na 49ª
403 PROCURADORIA DE JUSTIÇA (área de atuação Criminal conforme Resolução nº 098/2022-
404 OECPJ). **8 - Processo nº 09.2022.00032029-1.** Origem: Secretaria de Recursos Humanos -
405 Assunto: A Pedido - Objeto: Inscrição edital de remoção e promoção. **9 - Processo nº**
406 **09.2022.00023568-7.** Origem: Secretaria de Recursos Humanos - Assunto: Promoção/Progressão
407 Funcional - Objeto: Requerimento de inscrição para concorrer ao cargo de Procurador de Justiça,
408 constante nos Editais nº 062/2022 e 063/2022, DOE nº 1305, de 28 de junho de 2022. Na
409 oportunidade, o Sr. Conselheiro **DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR**

410 informou que se encontra sob sua relatoria Processo nº 10.2022.000000015-9 referente a
411 sindicância, oportunidade em que solicitou designação de Sessão Extraordinária para julgamento.
412 *O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, decidiu pela designação de Sessão*
413 *Extraordinária para o dia 06/12/2022 às 9h, a fim de julgar referida sindicância.*
414 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, às 12:38h, a Presidência agradeceu a
415 presença dos Srs. Conselheiros e declarou encerrada a Sessão, da qual eu,
416 **Dra. Flávia Soares Unneberg**, Promotora de Justiça e
417 Secretária dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi
418 dispensada sua assinatura, considerada válida para todos os efeitos legais a versão aprovada por
419 este Colegiado.

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

MANUEL PINHEIRO FREITAS
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

LUZANIRA MARIA FORMIGA
Conselheira

MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO
Conselheiro

FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO
Conselheiro

PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA
Corregedor Geral do Ministério Público

FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR
Conselheiro

LUÍS LAÉRCIO FERNANDES MELO
Conselheiro

FRANCISCO XAVIER BARBOSA FILHO
Conselheiro

MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA
Conselheiro

**TABELA DE FEITOS APRESENTADOS NA 15ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA –
17/11/2022:**

Membro CSMP	Homolog Arquiv	Não Homolog ação	Diligência	Correição /inspeção	Inscrição promoção e remoção	Afastam	Diversos	Total
------------------------	---------------------------	---------------------------------	-------------------	--------------------------------	---	----------------	-----------------	--------------

<i>Dra. Luzanira Formiga</i>	-	-	-	-	08	-	Aposentado ria 01 Estágio 01	10
<i>Dr. Miguel Ângelo</i>	-	-	-	-	11	-	-	11
<i>Dr. Francisco Osiete</i>	-	-	-	-	10	-	-	10
<i>Dr. Pedro Casimiro</i>	-	-	-	-	07	-	-	07
<i>Dr. Francisco Lucídio</i>	-	-	-	-	12	-	-	12
<i>Dr. Laércio Melo</i>	-	-	-	-	10	-	Liminar 01	11
<i>Dr. Xavier Barbosa</i>	-	-	-	-	10	-	-	10
<i>Dr. Marcos William</i>	-	-	-	-	09	-	-	09
TOTAL	-	-	-	-	77	-	03	80

453 * Dr. Pedro Casimiro Campos de Oliveira – não foram contabilizados 2 (dois) processos, por ter
454 retirado de mesa.